



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DESEMBARGADOR PEDRO SÁ

EDITAL Nº.002/2013

Autorizado pela portaria da 8ª GRE/ADM Nº 001/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

O CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL DESMBARGADOR PEDRO SÁ, em atendimento à necessidade de compor seu quadro docente torna público, que estão abertas as inscrições para o processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REMOÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA para professores que irão desempenhar suas atividades neste Centro, regendo-se o mencionado processo pelas disposições deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de Seleção Simplificada de Remoção para Cadastro de Reserva de professores é regido por este edital e será realizado pelo Centro de Ensino Médio de Tempo Integral junto com a 8ª Gerência Regional de Educação.

1.2. O quadro de necessidade para o cadastro de reserva está discriminado no Anexo I.

1.3. Ao vencimento básico será acrescida uma condição especial de trabalho no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.4. A jornada de trabalho do (a) professor (a) do Centro Estadual de Tempo Integral será de 08 (oito) horas diárias de atividade docente, mais intervalos de 01h40min para refeições, com permanência na escola das 7h20min às 17h.

1.4. Caso haja necessidade de complemento de carga horária o candidato terá sua carga horária preenchida com disciplina afins da sua área de atuação, com Horários de Estudo ou Acompanhamento Pedagógico.

2. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. Ser servidor (a) efetivo do quadro de pessoal docente da rede estadual de ensino lotado a 8ª Gerência de Educação.

2.2. Ter regime de 40 horas semanais ou, tendo 20 horas, possuir disponibilidade para acréscimo de mais 20.

2.3. Não ter redução de atividades docente (carga horária) e, caso a tenha, estar ciente de que dela deverá, obrigatoriamente, desincompatibilizar-se, enquanto estiver lotado no Centro.

2.4. Assinar Termo de Compromisso com a Proposta de Tempo Integral, caso passe no teste.

2.5. A permanência do servidor no referido Centro ficará sujeita a Avaliação de Desempenho.



3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será feita na sede da escola, no endereço **RUA PROFESSOR RAFAEL FARIAS, S/N, BAIRO CANELA**, no período de **22 a 23 de janeiro de 2013**, PREENCHENDO SUA FICHA DE INSCRIÇÃO E SE RESPONSABILIZANDO PELAS INFORMAÇÕES CEDIDAS NESTA, POIS ESTAS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS QUANDO ADMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO.

4. DO PROCESSO DE REMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA CADATRO DE RESERVA.

4.1. O processo de remoção será realizado em duas etapas distintas:

***Primeira Etapa:** prova de títulos;

***Segunda Etapa:** aula prática.

4.2. Os Títulos deverão ser entregues na sede da escola, **no dia 28 de janeiro de 2013**.

4.3. O tema da aula prática será sorteado no dia 28 de janeiro de 2013, na sede da escola, mediante entrega dos Títulos, das 8 horas às 17 horas.

4.4. A aula prática acontecerá nos dias 29 e 30 de janeiro, segundo sorteio dos temas.

4.5. Observados os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste edital, o(a)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente.

4.6. O(a)s candidato(a)s que não se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no item 2 e 3 deste edital não terão classificação alguma no referido processo de seleção.

4.7. Em caso de empate, observar-se-á, na ordem abaixo, o critério para desempate, tendo preferência o (a) candidato (a) que:

a) Já ter sido lotado no CEMTI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ;

b) Obter maior pontuação na prova de Títulos;

c) For o candidato (a) mais idoso.

4.8. Serão acumulados os pontos da **Primeira Etapa** Junto com a **Segunda Etapa**, assim o candidato(a) que obtiver maior pontuação será classificado para a vaga disponível no Centro de Ensino, conforme área do conhecimento o (a) qual se inscreveu.



5. DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1. A prova de Títulos terá pontuação máxima de 52 (cinquenta e dois) pontos.
- 5.2. Vedada a cumulação de créditos, cada título será contado uma única vez.
- 5.3. Somente serão aceitos títulos devidamente comprovados e apresentados de acordo com o respectivo Formulário de Apresentação de Títulos (Anexo II).
- 5.4. Os Títulos e os documentos correspondentes deverão ser entregues pelos candidatos em envelope devidamente lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição, após preenchimento de Formulário de Apresentação de Títulos.
- 5.5. Os Títulos a serem considerados são os constantes do Anexo II.
- 5.6. As cópias da documentação deverão ser reconhecidas pelo responsável pelo acolhimento do currículo, mediante apresentação dos originais.
- 5.7. Não será aceito a entrega de Títulos em data posterior ao período estabelecido neste edital, por qualquer que seja o motivo alegado.
- 5.8. O candidato (a) que não apresentar seus Títulos na data marcada receberá nota 0(zero) na avaliação de Títulos.

6. DA AULA PRÁTICA

- 6.1. O (a) candidato (a) terá 15(quinze) minutos para exposição de conteúdo.
- 6.2. O (a) candidato (a) deverá apresentar Plano de Aula condizente com o conteúdo selecionado.
- 6.3. Cada conteúdo constará a data de apresentação do mesmo, no momento do sorteio.
- 6.4. O candidato (a) será avaliado, durante sua apresentação didática, pela Comissão de Seleção do Processo de Seleção Simplificada, instituída pela Gerente Regional e o Grupo Gestor do referido Centro de Ensino.
- 6.5. A aula valerá 10(dez) pontos.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 06 de fevereiro de 2013 na sede da escola.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CEMTEI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ

7.2. Após divulgação do resultado final, os professores (as) selecionados (as) deverão comparecer à GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO para providências cabíveis relativas ao cargo e para assinatura do Termo de Compromisso específico.

7.3. a convocação dos professores (as) será de acordo com a necessidade do Centro de Tempo Integral, obedecendo a ordem de classificação.

8. DOS RECURSOS

8.1. O(a)s candidato(a)s interessado(a)s em solicitar recurso de seu respectivo processo,deverão,no prazo de 48(quarenta e oito) horas,a contar da data de divulgação do resultado preliminar desta seleção,protocolar na sede da escola requerimento digitado,dirigido à Comissão de Seleção,devidamente fundamentado com lógica e consistência,individual e por área do conhecimento. Não serão aceitas solicitações posteriores ao prazo estabelecido.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Todos os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela comissão responsável por este processo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas desta Seleção Simplificada de Remoção e a elas adere, tais como se acham estabelecidas no presente edital.

10.2. O servidor efetivo classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá participar de Curso de Formação quando for pertinente.

10.3. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado,em qualquer etapa,o candidato(a) que incorrer em uma das infrações a seguir:

- a) Utilizar-se de meio fraudulento;
- b) Desrespeitar as normas deste edital;
- c) Fazer declarações falsas ou inexatas de qualquer documento apresentado;
- d) Atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos;

10.4. Caso as vagas destinadas aos professores efetivos não sejam preenchidas estas serão lotadas por professores Substitutos que forem aprovados no Processo Seletivo-2012 realizado pela SEDUC/ PI, seguindo os mesmos critérios de avaliação deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CEMTI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ

Oeiras (PI), 21 de janeiro de 2013.

EMILIENE ALVES DE FIGUERÊDO PEDROSA

Diretora do Centro de Ensino Médio de Tempo Integral desembargador Pedro Sá



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CEMTE DESEMBARGADOR PEDRO SÁ

ANEXO - I

QUADRO DE VAGAS

ÁREA	CADATRO DE RESERVA
Língua Portuguesa	X
História	X
Matemática	X
Geografia	X
Química	X
Física	X
Espanhol	X
Filosofia	X
Educação Física	X
Inglês	X
Informática	X
Biologia	X

ANEXO – II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PROVA DE TÍTULOS

TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1 doutorado	01	11,0	11,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.
1.2 Mestrado	01	10,0	10,0	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente.
1.3 Especialização na Área de Atuação	01	9,0	9,0	Certificado expedido pelo órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar do Curso.
1.4 Especialização em outra área do conhecimento	1	7,0	7,0	Certificado expedido pelo órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar do Curso.
2. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA				
2.1 Efetivo exercício de docência nas áreas de Educação Básica.	-	1,0 por ano	5,0	Declaração do órgão, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pelo responsável habilitado que comprove as experiências nas áreas.
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL				
3.1 Curso de Capacitação promovido pela SEDUC, a contar de 2005 com carga horária de 40h/a	05	1,0	5,0	Certificado emitido pelo órgão responsável pela organização do evento, com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.
3.2 Participação em curso, seminário, congresso ou similar na área de educação, a contar de 2005, com carga horária de 40h/a.	03	1,0	3,0	
4. TEMPO DE SERVIÇO NA ESCOLA SEDE DA CEMTI/CEFTI/CEPTI				
4.1 Desde que ainda esteja lotado na escola sede dos Centros Estaduais de Tempo Integral.	-	1,0 por ano	2,0	Declaração do setor de lotação, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pelo responsável habilitado que comprove o tempo de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CEMTI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ

ANEXO – III

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	
Cargo:	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Remoção de Professores para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Marque Sim ou Não		DESCRIÇÃO DO TÍTULO
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização na Área de Formação
Sim ()	Não ()	Efetivo exercício de docência nas áreas de Educação Básica
Sim ()	Não ()	Curso de capacitação promovido pela SEDUC, a contar de 2005 com carga horária mínima de 40 h/a.
Sim ()	Não ()	Participação em Curso, Seminário, Congresso ou similar na área de educação, a contar de 2005 com carga horária mínima de 40 h/a
Sim ()	Não ()	Tempo de Serviço em Centro de Ensino Médio de Tempo Integral
Quantidade de laudas protocoladas:		Totalização dos Pontos:

_____, _____ de _____ de 2013

Visto do Recebimento

Assinatura do candidato

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	
Cargo:	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Remoção de Professores para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Marque Sim ou Não		DESCRIÇÃO DO TÍTULO
Sim ()	Não ()	Curso de Doutorado
Sim ()	Não ()	Curso de Mestrado
Sim ()	Não ()	Curso de Especialização na Área de Formação
Sim ()	Não ()	Efetivo exercício de docência nas áreas de Educação Básica
Sim ()	Não ()	Curso de capacitação promovido pela SEDUC, a contar de 2005 com carga horária mínima de 40 h/a.
Sim ()	Não ()	Participação em Curso, Seminário, Congresso ou similar na área de educação, a contar de 2005 com carga horária mínima de 40 h/a
Sim ()	Não ()	Tempo de Serviço em Centro de Ensino Médio de Tempo Integral
Quantidade de laudas protocoladas:		Totalização dos Pontos:

_____, _____ de _____ de 2013

Visto do Recebimento

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- O caminho deverá apresentar o Formulário de Apresentação de Títulos previamente preenchido;
- Somente serão analisados pela Comissão organizadora de Concursos os requerimentos protocolados dentro dos prazos previstos, devidamente acompanhados com os respectivos documentos comprobatórios dos títulos, conforme previsto nas normas estabelecidas no Edital de Abertura deste Processo Seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CEMTE DESEMBARGADOR PEDRO SÁ

ANEXO-IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	21/01/2013
Inscrições	22 a 23/01/2013
Entrega dos Documentos para Prova de Títulos	28/01/2013
Aula Prática	29 e 30/01/2013
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	06/02/2013